

Jair Alves Lima  
Oivaldo Gomes Ferragino  
Jackson Coelho de Santa Rodrigues  
Marioson Lopes de Sousa  
Francisco Rinaldo Coelho de Sousa

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Patos Bons (MA), realizada em 18 de agosto de 2017.

Às dez e meia horas do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete às 10:00 horas, nesta cidade de Patos Bons - MA, no plenário da Câmara Municipal, reuniram-se os Senhores de Sousa, situado na Avenida Domingos Sávio, nº 2010, Bairro São José. Reuniram-se em sessão Ordinária os Senhores Vereadores Luiz Gonzaga Câmara Presidente, Nágibe Gonçalves de Sousa, vice-presidente, Raimundo Estêvão Brasil, 1º Secretário, José Luiz do Espírito Santo Coelho, 2º Secretário, Jair Alves Lima, Marioson Lopes de Sousa, Francisco Rinaldo Coelho de Sousa, Oivaldo Gomes Ferragino, Jackson Coelho de Sousa, Rodrigues. Com a presença justificada dos Vereadores Valmeir Perreira de Sousa, e Josélio Grangerio Silva conforme registrado no livro de Presença. Registrado também a presença deste do Ex. Vereador de Patos Bons Rente Pereira e do Senhor Poncion. Verificado quem nos termos regimentais, o Senhor Presidente declara aberta a sessão. Em seguida passa a palavra ao Vereador Marioson que fez leitura de mensagens bíblicas. A seguir o Senhor Presidente convidou a todos para a leitura e execução do Hino Nacional. Após o Senhor Presidente determina

ao secretário que faça a leitura da ata da sessão anterior, que foi aprovada sem nenhuma ressalva e assinada pelos Vereadores presentes na sessão. A seguir, passa a leitura do Expediente do dia, feito no seguinte ordem: matérias do Poder Executivo: Projeto de Lei nº. 001/2017 - cria o fundo municipal de desenvolvimento econômico de partes Bens e revoga a Lei municipal nº 491/1998. Projeto de Lei municipal nº 003/2017 - Altera dispositivo da Lei municipal nº 321, de 18 de maio de 2015, que dispõe sobre regulamentação do Conselho Tutelar e dá outras providências. Projeto de Lei 004/2017 - cria o Conselho Municipal de Juventude - CMJ e o fundo municipal da juventude - FUMJUV - destinado a gerenciar e financiar atividades do Conselho municipal de juventude e dá outras providências. Resolução permanente de facitação, Opção nº. 0817, de 17, de 12017, de 17 de agosto de 2017, respecta aos preços de nº 006/2017 e 007/2017, em 20, de junho de 2017 expedido pelo vereador Jackson Coelho, de causa Rodrigues. A seguir o Senhor Presidente passa a palavra aos Oradores inscritos. Sobre a tribuna, Senhora claudia na Câmara, Guimarães Costa, que fez considerações favoráveis a aprovação do Projeto de Lei nº 004/2017. Senhora Flávia, representante dos membros do Conselho Tutelar do município de partes Bens, falou sobre os direitos dos membros Titulares deste Conselho referente os férias, que implica na conso-



sação imediata de seu suplente, a  
Oradora afirma que esse direito não  
está sendo respeitado pela (Câmara) Administra-  
ção municipal. Posteriormente, o Senhor  
Presidente passa os trabalhos para o  
pequeno expediente; cabendo em discussão  
projeto de lei nº 001/2017, projeto de  
lei nº 003/2017 e 004/2017. Logo após  
a discussão, o Senhor Presidente passa  
os trabalhos para o grande expediente  
liberando a tribuna para o pronuncia-  
mento dos Senhores vereadores, onde na  
questão os propositores abordaram assuntos  
de interesse público; discutiram sobre a  
lei que regulamentou o Conselho Tutelar  
do município de Partes Bons e sobre o  
aumento na taxa da conta de água,  
sobre o qual foi sugerido convidar o  
representante do SAAZ - Serviço Autônomo  
de Água e Esgoto de Partes Bons para  
prestar esclarecimentos. Sobre estes assuntos,  
também se manifestou o Senhor Pinto Picarra,  
(ex-vereador), arrolado interveniente, que fez consi-  
derações valiosas em face da sociedade.  
Posteriormente, o Senhor Presidente passa os  
trabalhos para a ordem do dia. Em regime  
de urgência cabendo em votação, projeto  
de lei 009/2017, cria o Conselho munici-  
pal de Juventude - em e o fundo munici-  
pal da Juventude - FUMJUV - destinado a  
gerir recursos e financiar atividades do  
Conselho municipal de Juventude e de outras  
providências. Aprovado por unanimidade  
em votação única, não havendo mais

materiais em pauta para deliberações no  
Senhor presidente agradece a presença de  
todos e declara encerrada a sessão.  
para comtar, faz lavrada a presente ata  
que após lida e aprovada. segue de  
vidaminti assinada pelo presidente, membros  
da mesa e demais vereadores.

Luiz Gonzaga Corrêa  
João Luiz do S. Santo e Celho  
Jair Alves Correia  
Divaldo José  
Mariano Lopes de S.

Francisco Rinaldo L. de Souza  
José Carlos de Sousa Ladrigues.

Ata da sessão Ordinária da Câmara  
municipal de Pórtos Bons. (MA) realizada  
em 25 de agosto de 2017.

As vinte e cinco dias do mês de agosto do  
ano de dois mil e dezessete, às 10:00 horas,  
nota e idade de pórtos Bons - MA, no plenário da  
Câmara municipal, mequiadas Borges de  
Souza, situado na Avenida Comings Sertão,  
nº 2040, Bairro São José. Reuniram-se em sessão  
Ordinária os Senhores vereadores: Luiz Gonzaga  
Correia - presidente, João Luiz do Espírito  
Santo Celho - 2º secretário, Jair Alves Correia,  
Mariano Lopes de Souza, Francisco Rinaldo  
Celho de Souza, Josélio Gonçalves Silva, qual-  
ado, Gomes Ferruz, Jackson Celho de Souza  
Rodrigues e Valmoris Pereira de Souza,  
com a ausência justificada dos vereadores  
naquele Gonzalo de Souza e Raimundo Estro  
Brasil conforme respecto no livro de (Ata)  
presença. Verificado quórum nos termos